

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Diretoria de En sino Região de Limeira, Processo nº 015.00764014/2024-62, Aviso de Contratação Direta nº 90014/2024 Dispensa Eletrônica com Disputa, tipo Menor Preço, Grupo Único, destinado para Contratação de Serviços de Pintura Interna no Prédio da Diretoria de Ensino Região de Limeira. A abertura da Sessão Pública será no dia 17/12/2.024 às 09:00 horas através do endereco eletrônico no portal nacional de contratações públicas - PNCP e no gov.br/compras(<u>www.gov.br/compras</u>)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Super Liga Desportiva de Velocidade, Roberto Klai Junior, pelo presente Edital, convoca os seus Associados Fundadores, os representantes
dos Clubes Filiados, bem como os representantes
dos Pilotos e Preparadores, para Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 22 de janeiro de
2025, na sede da entidade, às 19h30 em primeira
chamada, e às 20h00 em segunda chamada, a fim de deliberar sobre os seguintes temas: 1) Prestação e Aprovação de Contas do exercício de 2024. A e Aprovação de Contas do exercicio de 2024. A Assembleia deliberará sobre o tema supramencio-nado em primeira chamada, pela maioria absoluta dos votos e em segunda chamada, pela maioria dos votos presentes. A presença de todos é fundamental para o melhor desenrolar da Assembleia. São Cae-tano do Sul, 29 de novembro de 2024. Roberto klai Junior-Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSTRUTORA COESA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ: 14.310.577/0001-04
Endereço: Rua Joaquim Floriano, nº 466, sala 403, parte 82, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP
04534-002

A Construtora Coesa S.A. convoca, por meio deste edital, todos os seus ex-empregados e empregados qui atuaram na empresa entre **1992 e 2002** a comparecerem à sede da companhia, de segunda a sexta-feira, das **9h às 17h**, até o dia **27 de fevereiro de 2025**. É necessário apresentar a **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**

O objetivo é verificar a existência de depósitos de FGTS na Caixa Econômica Federal e, assim, possibilitar o saque

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037340-36.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037340-36.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8º Vara Cível, do Foro de Guarulinos. Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Mins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Luciano Haddad Sanseverino CPF 282.761.098-10 que Banco Bradesco S.A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$105.770.84 (04.10.21) decorrente da cédula de crédito bancário nº 415724885 emitida em 20.08.20. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias poor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de reveila será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de dezembro de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1151408-75.2024.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr. Felipe de Melo Franco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Clenivaldo Bonfim da Silva e Elizanea José Brandão por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento da comunhão parcial de bens para a separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de novembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007412-38.2021.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JUAREZ LEÃO DIAS, CPF 726.404.805-53, que por este Juic tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Empreendimentos Jaragua Ltda. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 11.273,18 (01/10/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos róprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS pado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005328-22.2022.8.26,0001 A MM. Juiza de Direito da 6º Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 68224948000164, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civel por parte de Pedreira Santa Isabel Lta o eutro, objetivando a cobrança de R\$ 106.591.13 (fev.2022), referente a produtos de usinagem C.B.U.Q., pedra britada e B.G.S fornecidos pelo autor e não pagos pelo réu. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de dezembro de 2024.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1012184-02.2022.8.26.0001. A Dra. Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, Juíza de Direito da 2º Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Alexandra Georges Stavrakas CPF 105.736.138-00 que Bruna Thomaz Sipoli e Bruno Duarte Sipoli ajuizaram Ação de Procedimento Comum para cobrança de R\$148.933,37 (abr/22) decorrente dos débitos locaticios do imóvel sito a Rua Amambai, 1609, Vila Maria, apurados após a imissão na posse (24.11.20). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. SP, 13.09.2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002227-45.2023.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Claudete Marques Marinho Lopes, CPF: 267.741.958-06 e Luis Fernando Lopes, CPF: 087.633.748-54 que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Convip Comercio e Representações Ltda, alegando em síntese: que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1009250-35.2017.8.26.0005) requerida por Convip Comercio e Representações Ltda em face de Lopes & Marinho Comércio de Placas de Eva e Chinelos Ltda Me para recebimento de R\$ 7.683.36 (nov/20), foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão dos sócios. . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 01 MES. PROCESSO Nº 1018618-41.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Civel, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dría). HENRIQUE MADL BRASILIO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Wagner Torres - CPF: 158.008.798-18 e Torogaria Farmenos Ltda. - CRPJ 03.566.214/0001-18, que lhes foi proposta umá ação de Procedimento Comum Civel por parte de Fabio Pereira de Brito, objetivando a nulidade do contráto e distrato social de Drogarias Farmenos Ltda, com a declaração de inexistência de relação puridica, pois nunca foi sócio ou representante de fato, com a condenação dos réus em ganos morais (R\$14.545,00). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CTIACAO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (guinze) dias que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revies, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1016928-28.2022.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a de Direito da 3º Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE MAUL BRASILIO DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Mario Apaza Escobar, CPF: 24152505893 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, alegando em síntese: requer o autor o recebimento de R\$44.688,12 (ago/22) decorrente dos prejuízos uportados pela autora a terceiro assegurado, em razão do aviso de sinistro nº 2022.000608, diante do acidente ocorrido em 01 01 22, entre o veículo do réu, placas DUG-2465 e o veículo segurado, placas GCF 8453. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006927-88,2016.8,26,0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direit da 1º Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, ni forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GILBERTO ANJOS DA SILVA, RG 15370157, CPF 053.427.378-50, que lhe fo proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Marca Engenharia e Empreendimentos Ltda, para recebimento de R\$ 127.476,15 (atualizado até 14/12/2020) decorrente do instrumento contratual de confissão de divida firmado em 15/04/2016. Encontirando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débido atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora. Não sendo cumprido o mandado e não forem opostos embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de setembro de 2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005912-15.2023.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito (EDITAL DE INTIMAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 0005912-15.2023.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2º Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Daiane Thais Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PALM & ART CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 08.106.442/0001-29, que por este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por R2 COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$33.894,08 (ago/23), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impupnação. Será o presente edital, por extrator, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de novembro afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de novembr

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009580-84.2017.8.26.0020 A MM. Juiza de Direito da 6º Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dra. PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a María Cleonice Thobias do Espírito Santo, CPF 527.426.289-91, que Choraozinho Escola de Educação Infantil e Fundamental Ltda ajuizou-lhe uma Ação de Procedimento Comma pra a cobrança de R\$8.200,63 (abr/22) decorrente das mensalidades escolares vencidas de 07.04.16 a 08.11.16, além de 06 parcelas de matéria didático. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital de CITAÇÃO, para que em 15 dias, a fluir após a 10 surgar contesta o fidir son para de confisca de a revelia caso em que será compando curador especial. Sará o os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de novembro de

EDITAL DE INTIMAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0020835-66.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11º Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buso Faccinetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ADRIANA LEMES MARTINS CUNHA, CPF 258.855.688-47, que por este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Centro Renovo de Educação - Unidade Santo Amaro, na qua foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R\$12.832.48 (junho/24), devidamente atualizado, acresicio de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação prazos estes a fíluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MÁIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de outubro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008693-47.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8º Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Débora de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei etc., FAZ SABER a Thaynara Miguel Silva, CPF 475791***85, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum Cível por parte de José Rogério Miguel da Silva, na qual se alega, em síntese, que a requerida já alcançou a maioridade civil e trabalha, não necessitando do auxilio do pai com a pensão alimenticia, assim, requer sua exoneração. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. O processo tramita eletronicamente. A integra dos autos (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/ 2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e senha, que pode ser obtida em cartiório. Petições, espessas est devem sea tec devem serazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de novembro de 2024.

DITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008513-31.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11º Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Busé Faccinetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(a) ASTUSTEC MEDICAL TECNOLOGY COMERCIO E ASSISTENCIA TECNIÇA EM APARELHOS MEDICOS LTDA. CNP.J 0786569900100, que lhe foi proposta uma AÇÃO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURIDICA por parte de Mcr Fantin Logistica Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA (MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020030-67.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direitt da 11º Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SARA CAMPOS SANCHEZ ORTIN, CPF 44248519828, que lhe fo proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Serviço Nacional de Aprendizem Comercial - SENAC, objetivando a quitação do débito contratual de R\$ 38.812,75 (março/2022). Encontrando-se o réu em lugar incerte e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 días, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2024.

Edital de Citação e Intimação Processo Digital nº: 1010821-15.2022.8.26.0248 Classe: Assunto: Monitória - Cheque Requerente: Cato Antiniale e Cia Ltda Requerido: Luiz, registrado ovilimente como Luiz Cordeiro da Silva Junior. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 10281-15.2022.8.26.0248. O MM. Juiz de Direito da 5º Vara Civel da Comarca de Indaiatuba/SP, Estado de São Paulo, Dr. Thágo Met des Leite do Canto, na forma da Lei, etc. Faza Saber a/o Liuz Cordeiro da Silva Junior, CPF nº 38.03.1178-00 que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Cato Antoniale e Cia Ltda, alegando a falta de pagamento no valor de R\$ 1.494,61 (09/2022), conforme do cumentos anexos aos autos. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e te mos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paresente resposta. Não sendo contestada a ação, o rêu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Indaiatuba, 05/11/2024. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conformé Impressão à Margem Direita

										_				
IRMÃOS MARX PARTICIPAÇÕES S.A											IRMÃOS MARX PARTICIPAÇÕES S.A			
CNPJ.MF 10.433.133/0001-05										ı	CNPJ.MF 10.433.133/0001-05			
Em 31 de Dezembro de 2019										ı	Em 31 de Dezembro de 2019			
BALANÇO PATRMONIAL					Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Método Indireto - Ano 2019						BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	2018	2019) Variação	ATIVID/	ADES OF	RACIONAIS				ı	Ativo	RS	%	
Circulante				LUCRO	LIQUIDO				(651.404.53)	ı	Caixa	0,00	0,00%	
Caixa	0.00	0.00	0.00	Ajuste Pe	riodo Ant	erior não afetam o c			0.00		Bcos C/Movimento	10,00	0,00%	
Bancos	10,00	10,00	(2.10(.27)	Deprecia	cõec				0,00		Aplicação Financeira	1.695,48	0,02%	
Aplicação Financeira	3.801,85	1.695,48	(2.106,37)	(-) Receit	as que nã	o afetam o cai	ra .		0,00		Outros Realizáveis	834.258,48	8,23%	
Estoques Clientes	0,00	0,00		ganho de	capital ve	nda Imobiliza	do			ı	Ativo Circulante	835.963,96	8,24%	
Outros Realizáveis	651.925,27	834.258.48		Subtotal					(651.404,53)		Ativo Não Circulante Participações Societárias	11 205 007 00		
Nao Circulante	031.923,27	034.230,40	0.00	(-) Aume	nto dupl. a	a receber			0.00		(-) Perdas em	11.303.997,99		
Clientes	0.00		0.00	(-) Aume	nto em est	toques			0.00	ı	Investimentos	2.001.426.25	19,74%	
Investimentos	11.151.994.90	9.304.571.74	1 (1.847.423.16)			estimento			1.847.423,16	ı	Total do Ativo Nao	2.001.420,23	19,7470	
Total do ativo	11.807.732,02	10.140.535,70	(1.667.196.32)			rnecedores lores de sócios			(724,290,18)		Circulante	9.304.571.74	91.76%	
Passivo	2018	2019	<u>Variação</u>	(+) Aume	ento de va	postos a pagar			0.00		Total do Ativo	10.140.535,70		
Circulante				(+) Aume	ento de im	rigações trabal	histas		0.00	ı	Passivo	RS	%	
Valores de Sócios	2.911.136,91	2.186.846.73		(-) Aume	nto de out	ros realizáveis			(182,333,21)	ı	Valores De Sócios	2.186.846.73	21.57%	
Outras Obrigações	0,00	896.498,39	896.498,39	(+) Aume	ento de Im	postos e contr	ibuições LP		0.00		Outras Obrigações	896,498,39	8,84%	
Ordenados/Enc.	0,00	0,00	0,00	(+) Aume	ento de ou	tras obrigaçõe	s ´		896.498.39		Passivo Circulante	3.083.345.12	30,41%	
Impostos a Rec	0,00	0,00		(-) Aume	nto de Cli	entes LP			0.00		Passivo Não Circulante			
Prov. IR/CS	0,00	0,00		(=) Caixa	Liquido i	nas atividades	operacionais 1 TO		1.185.893,63	ı	Passivo a Longo Prazo			
	0,00	0,00		ALIVIDA	ADE DE I	NVESTIMEN	10		0,00		Empréstimo e			
Nao Circulante			0,00	(-) Aume	nto do ime	obilizado ac atividades (le investimento 2		0,00	ı	Financiamentos	0,00	0,00%	
Empréstimos Fin	0,00	0,00		ATIVIDA	DE DE E	INANCIAME	NTO		0.00		Total Do Passivo Nao			
Impostos e Contribuições	0,00	0,00		(+) Reser	va Anmer	nto de canital			0.00		Circulante	0,00	0,00%	
	0,00	0,00		(-) Dimin	uicão de o	empréstimo a l empréstimos a Lucros	ongo prazo		0.00		Patrimônio Líquido	505 000 00	5.770/	
Patrimônio Líquido	505.000.00	505.000.00	0,00	(-) Dimin	uição de e	empréstimos a	curto prazo		0,00	ı	Capital Social Reservas de Capital	585.000,00 0,00	5,77% 0,00%	
Capital	585.000.00	585.000.00		(-) Distril	ouição de	Lucros			(1.188.000.00)	ı	Lucros Acumulados	6.472.190.58	63,82%	
Reservas de Capital	0,00	C 450 100 50	0,00	(=) Caixa	líquido n	as atividades o	le financiamento 3		(1.188.000.00)		Patrimonio Líquido	7.057.190.58	69.59%	
Lucros Acumulados	8.311.595,11 0.00	6.472.190,58 0.00		Aumento	liquido n	as disponibilid	ades 1+2+3 (4) aixa em 2018 (5)		(2.106,37) 3.811,85	ı	Total do Passivo	10.140.535,70		
Reserva para Aumento Capital Total do Passivo			(1.667.196,32)	Saido de	caixa + ec	quivalente de c	aixa em 2018 (5) aixa em 2019 (4+5)		1.705,48	ı				
			(1.00/.190,32)						1.705,46	ı	Demonstração		8	
Demonstração dos Resultados - E	m 31 de Dezem			Dem	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Liquido						Em 30 de Dezembro de 2019			
Receita Bruta de Vendas E Serviços		0.00				Reservas	Reserva Aumento	Lucros		ı	Despesas/Receitas Oper			
Deduções da Receita Bruta	_	0.00	Histórico		Capital	de Capital	de Capital	Acumulados	Total		Despesas Administrativas	;	2.825,71	
Receita Líquida		0,00		010 50			•				Despesas Financeiras		1.190,75	
Custo das Mercadorias Vendidas			Saldo em 31.12.2		5.000.00	0,00	0,00	8.311.595,11	8.896.595,11		Receita Financeira		(35,09)	
Lucro Bruto		0.00	Ajuste Período Ai	nterior					0,00	ı	Total		3.981,37	
Despesas/Receitas Operacionais Despesas Administrativas		2.825.71	Resultado do Exe	rcício				(651.404,53)	(651.404,53)	ı	Lucro Operacional Resultado Da Equivalênc	i	3.981,37 547.423,16	
Receita Financeira		(35.09)	Res. Aumento de	Capital			0,00		0,00		Patrimonial	ia (047.425,10	
Despesas Financeiras		1.190.75					-,		-,		Prejuízo antes do IR e C	127	51.404,53	
Outras Despesas Operacionais			Distribuído					(1.188.000,00)	(1.188.000.00)		Provisão I. Renda e C. Sc		0,00	
Total		3.981,37	Saldo em 31.12.2	010 50	5.000.00	0.00	0.00		7.057.190,58	ı	Prejuízo do Exercício		551.404.53	
Lucro Operacional		(3.981.37)	Saido em 31.12.2	019 58	5.000.00	0,00	0,00	0.4/2.190,58	7.057.190,58	ı	ESPEDITO R.		,	
Receita da Equivalência Patrimonia	1 _	(647.423.16)			C~ I		1 1 2010				Contador - CRC			
Lucro Antes do IR e CSL					São Paulo, 31 de Dezembro de 2019. O R. DE SANTANA MARCOS HENRIQUE GALGARO					ı	MARCOS HENR			
Provisão I. Renda e C. Social	-	0.00					MARCOS HENRIQUE GALGARO			1		71.488.708-10	KU .	
Lucro Líquido		(651.404,53)	Contador	- CRC-1SI	157612/0)-()	Diretor-	-CPF 171.488.70	8-10	L	Difetoi-CFF I	/1.+00./00-10		
·														
EDITAL DE INTIMAÇÃO L.:		INIO ANTON		26-1-1-1-									$\overline{}$	

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235. Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.452.444 - 22/02/2023, o requerimento feito pela SPDA HABITACAO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS. CNPJ/MF n° 25.316.863/0001-01, representada por sua administradora CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ/MF n° 02.671.743/0001-19, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, VERA CARDOSO VARIZ PEREIRA, RG n° 8.508.498-0-SSP/SP, CPF/MF n° 854.926.808-97, e ANTONIO FERNANDO MARIZ PEREIRA, RG nº 7.533.568-3-SSP/SP, CPF/MF nº 659.661.718-15, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste** Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 11 de dezembro de 2024, o valor de R\$ 47.723,77 (Quarenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrat particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 316.264, referente ao imóvel situado na Rua das Iriabas, nº 90, Apto nº 24-A, 1º andar, "Condominio Sucupiras", integrante do "Conjunto Habitacional Adventista", Capão Redondo, 29º Subdistrito - Santos , integrante que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação essoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 11 de dezembro de 2024. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.452.447 - 22/02/2023,** o requerimento feito pela <u>SPDA</u> HABITACAO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS. CNPJ/MF nº 25.316.863/0001-01, representada por sua administradora CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.671.743/0001 19. na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, MARIA LUZINETE DE SANTANA, RG nº 11.626.987-X-SSP/SP, CPF/MF nº 074.896.818-04, e ANTONIO SANTANA, RG nº 11.626.988-1-SSP/SP, CPF/MF nº 940.748.878-00, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóvels, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 11 de dezembro de 2024, o valor de R\$ 77.772,63 (Setenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matricula nº 315.076, referente ao imóvel situado na Rua dos Jeribás, nº 107 Apto nº 44-B, 3º andar, "Condomínio Imbulas", integrante do "Conjunto Habitacional Adventista", Capão Redondo, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação cal. São Paulo, 11 de dezembro de 2024. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - ÓFICIAL**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, Oficial do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi prenotado sob o nº 1.452.449 - 22/02/2023, o requerimento feito pela SPDA HABITACAO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS, CNPJ/MF nº 25.316.863/0001-01, representada por sua administradora CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.671.743/0001-19. na qualidade de credora induciaria, objetivando a intimação da devedora induciaria, <u>CRISTIANE</u>

RAQUJO DOS SANTOS, RG nº 33.379.821-1-SSP/SP, <u>CPF/MF</u> nº 303.059.748-23, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Le 9.514/97, fica a referida devedora fiduciante intimada a comparecer neste Serviço de Registra de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 11 de dezembro de 2024, o valor de R\$ 72.840,12 (Setenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e doze centavos), em conformidade R\$ 72.840,12 (Setenta e dois mil, oltocentos e quarenta reais e doze centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 316.350, referente ao imóvel situado na Rua Modelar, nº 72, Apto nº 12-A, andar térreo, "Condomínio Tipuană", integrante do "Conjunto Habitacional Adventista", Capão Redondo, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADA a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da útlima publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 11 de dezembro de 2024, PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL 2024. PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.521.043, em 02 de maio de 2024, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE DECONHECIMENTO EXTRA UNIDIDAD. DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artig 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo lega apresentados por LUCIA YATSUKO ASATO STRACERI, brasileira, separada judicialmente, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.686.523-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 817.755.808-06, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francisco Marson, nº 170, apto nº 76, Jardim Monte Alegre, CEP 05634-160, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, con animus domini, desde 1984, adquirida através de contrato de compromisso de venda e compra datado de 01 de julho de 1984; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Claretiana n° 234, antiga Rua Quatorze, correspondente ao lote n° 03 e parte do lote n° 04 da quadra "Q", do oteamento denominado "Jardim Olinda", no 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área 420,00m², móvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte n° 169:126.0054-8; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as matrículas n°s 457.600 e 457.601. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos RAPHAEL DE PAULA SOUZA, MARIA ADELAIDE MORAES DE PAULA SOUZA, GIOVANNI RELLA CONSTANZA ROSSI RELLA, CECILIO DO CARMO CORREA, ZILDA MARQUES DAS NEVES CORREA, GERALDO TEODORO MOREIRA, FACILITEM MADEIRAS E FERRAGENS LTDA EPP EDSON TEIXEIRA VASCONCELOS, EDGAR DOS SANTOS QUEIROZ, e MARIA DE LOURDES MARTINS oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Ńormas de Serviç administrativo seguir o curso previsto na referina Lei Federai nº. o. u 15/19/3, e nas normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 10 de dezembro de 2024. O Oficial.

15° VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

Edital de Citação. Processo nº 1016396-26.2023.8.26.0100 - Este Juízo FAZ SABER a Eunice dos Santos Araujo Jeferson dos Santos Araujo, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida a presente ação de Procedimento Comum Cível por Movida Locação de Veículos Ltda. Encontrando-se aparte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo 18 de novembro de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS PROMOTORES, REPOSITORES E DEMONSTRADORES DE MERCHANDISING E VENDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINDPRODEM - CNPJ 03.621.447/0001-76, através de seu presidente, conforme disposições estatutárias, convocar todos associados em dia com suas obrigações estatutários, a se reunirem em Assembleia Gera Extraordinária a ser realizada, dia 18/12/2024, às 10h00m, em primeira convocação e 10h30m, em egunda convocação e última com qualquer número de presentes, na sede social localizada na Rua argo São Francisco, 181, cj. 42 – Sé – São Paulo/SP, CEP. 01.005-010, para tratar a seguinte ordem do dia: A) Eleição dos Membros da Comissão Eleitoral, que organizará as eleições sindicais para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, no que condiz ao quadriênio 2025/2029, atendendo os moldes do Estatuto, devendo o (a) interessado (a) em se candidatar, comparecer a assembleia na data e horário em evidência. São Paulo, 13 de dezembro, 2024. Luiz Santos Souza - Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007422-47.2022.8.26.0322. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, d oro de Lins, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Felix da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MICHEL TEIXEIRA DE SOUZA LTDA Porto de Lins, Estado de são Paulo, Uriga, Alexandre tento da Jinza, ha forma da Lei, etc., PAZ Sabet a (19) milicita. I Elexiento de SOUZA ELIDA (ENEL) 1864320000161, com endereço à Rua Pedro Ferrari, 41, Jardim Nova Yorque, CEP 16018-320, Aracatuba - SP, que lhe foi proposti uma ação de Monitória por parte de CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A., alegando em síntese: O Requerente e prestador de serviço automático de pagamento de estacionamento e de pedágios com passagem rápida, denominado ?SEM PARRA/VIII (FACIL?, cujo sistema de pagamento é auditado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, processo administrativo nº 28.827/0: e certificado pelo IPT instituto de Pesquisas Tecnológicas, o que lhe confere absoluta certeza e segurança. O interessado na contratação lesse serviço pode contratá-lo em lojas próprias, em praças de pedágio, via central telefônica ou online. O serviço é prestado mediant orévia contratação, na qual o contratante, após preencher um cadastro com seus dados ou de sua empresa, recebe pessoalmente ou ei seu endereço o etiqueta eletrônica ou dispositivo TAG para liberação das cancelas mediante o reconhecimento do veículo cadastrado registrando a ?passagem? pela pista especial ?SEM PARAR/VIA FÁCIL?, cabendo-lhe a devida contraprestação, qual seja, o pagamento da fatura mensa por meio de débito automático na conta corrente indicada quando do cadastro. Entrelanto, exquerida não manteve numerário suficiente para a quitação dos valores devidos em razão das ?passagens? efetuadas por seus veículos e cobrados pelas fatura numerário suficiente para a quitação dos valores devidos em razão das ?passagens? efetuadas por seus veículos e cobrados pelas fatura. abaixo: Fatura 2230209448 no valor de R\$ 14.585,44, venc. 15/02/22; Fatura 2247984999 no valor de R\$ 12.022,75, venc. 15/03/2: atura 2268084585 no valor de RS 406.94, venc. 15/04/22: Fatura 22186650767 no valor de RS 36.60, venc. 16/11/22, Várias foram ratura 2.268084985 on valor de 15.406,94, venc. 15/04/22; Patura 2.2180650/07 no valor de 15, 36,80, venc. 16/11/22. Varias foram as tentativas de cobrança extrajudicial sem que se obtivesse éxito, não restando alternativa ao Requerente seña vierse desta via monitória para recuperar seu crédito que, com os encargos contratualmente previstos, totalizam o a importância de 15,31.434,01 (trinta e um mi e quatrocentos e trinta e quatro reais e um centavos). Dá-se á causa o valor de 16,31.434,01 (trinta e um mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e um centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente respost-Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, po rato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Lins, aos 24 de outubro de 2024. N - 13 e 14

SF 878 PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Realizada em 02/10/2024, às 10h, na sede social, na Rua Henrique Schaumann, nº 270, São Paulo/SP, CEP 05413-909. Presentes os fundadores, representando 100% do capital inicial, aprovaram: (i) constituição da SF 878 Participações Societárias S.A.; (ii) subscrição e integralização do capital social de R\$40,00, dividido em 40 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; (iii) eleição do Sr. Luis Guilherme de Souza Silva como diretor para mandato de 1 ano; (iv) aprovação do estatuto social; (v) designação de jornais para publicações societárias. Lavrada, lida e assinada por todos. JUCESP NIRE S/A nº 3530065030-1 em 01/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em exercício.

A íntegra deste documento está disponível na versão digital do jornal.

COMFRAVE - Associação Brasileira de Combate à Fraude Veicular EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ssociação Brasileira de Combate à Fraude Veicular - COMFRAVE, com sede na Rua Robert imonsen, nº 120, Sala 208, no bairro Sé, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, CEP 1017-020, por seu Presidente convoca seus associados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na sede da COMFRAVE. em 23 de DEZEMBRO de 2024. as 9:00 hs, onde na Ordem do Dia será deliberado:

a) Proposta pelo Diretor Jurídico para ingresso de Ação Civil Pública.
 egerá esta assembleia, conforme estabelecido no Estatuto Social, em seu Capítulo VIII, Art. 31

'Art. 31º As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão quando convocadas pelo Presidente, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, seja por deliberação própria, seja por determinação da aioria absoluta de membros do Conselho Diretor, ou por solicitação de um quinto dos associados efetivos, pelo menos, quites com a Tesouraria e no gozo de seus direitos." Os interessados que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão nomear procuradores, através de instrumento com firma devidamente reconhecida em Cartório, para representá-los, dando-lhes, clusive, poder para votar em seu nome. São Paulo, 13 de dezembro de 2024.

Dr. GUSTAVO MARTINS DE SOUSA CPF 291.803.488-66, OAB/SP 416.351 gustavomsousa@adv.oabsp.org.br Presidente da Associação Brasileira de Combate à Fraude Veicular - COMFRAVE

JOÃO COLOMBO AGRÍCOLA S.A.

CNPJ/ME nº 35.881.104/0001-37 - NIRE º 35.300.546.938

COMPANHIA FECHADA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da João Colombo Agrícola S/A ("Companhia") convidados para se reunirem em . Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19/12/2024, às 10 horas, na sede social da Companhia ocalizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Bairro Moreira, Prédio Administrativo - Primeiro Andar – Sala 2, município de Ariranha/SP, para tratarem sobre as seguintes matérias que com-põem a ordem do dia: (i) Deliberar sobre a autorização da Companhia a outorgar garantia fidejussória na 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Privada a ser celebrada entre a Colombo Agroindústria S.A. como emitente e a Companhia e a Angelina Colombo Participações S.A. como avalistas; (ii) Delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários à formalização da captação do recurso e das garantias; (iii) Ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores, para formalização e/ou implementação das deliberações acima. Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, para tomar parte na assembleia geral, referido acionista, ou seu procurador, deverá, com antecedência mínima de 02 dias úteis, depositar na sede da Companhia, uma via original do instrumento de mandato, devendo o procurador ter sido nomeado há menos de 1 ano. O acionista, ou seu representan te legal, deverá comparecer à assembleia geral munido dos documentos que comprovem sua identidad Ainda no caso acima e em igual prazo, a Companhia solicita aos acionistas interessados em participar da ssembleia geral, que encaminhem a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico sergio@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante assembleia. O envio dos documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação prévia, confor me indicado acima, tampouco constitui garantia ou direito de participação na assembleia geral ora con ocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 11/12/2024 Sérgio Augusto Colombo - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bem IMÓVEL (abaixo descrito) e para INTIMAÇÃO da Devedor Fiduciante INVESTCORP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 69 720.9490001-30, de acordo com as regras e condições dispostas na Lei
9.514/1997 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA), no Decreto 21.981/32 e no presente Edital de Leitão. 1. IMÓVEL: CONJUNTO Nº 25, localizado
no 1º Subsolo e Pavimento Terreo/Pavimento Superior da Vila 1º do VILLAGE PRAÍT, integrante do empreendimento denominado 1º NOAMERICA OFFICE PART, Situado na Avendia Mario Lopes Leão, nº 13.00, e Avenida das Nações Unidas, no Jardim Dom Bosco, 29º
Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 105,050mº e a área comum de 78,785m², nesta já incluida a área relativa a 02 vagas
indeterminadas localizadas nos subsolos, perfazendo a área total de 183,835m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,002221 no
terreno e demais coisas comuns do condomínio. Referido edificio foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro felto sob nº 14
na Matricula nº 358,047 deste Serviço Registral. Matricula 388.161 do 11º C.R.I. de São Paulo/SP (Cadastro Municipal 1º 087 315,0001-3).
11. Observação: Indivel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, com f.art. 30 d. et al. 9 51.41/1997. 12. Débitos: Todos os débitos
serão de responsabilidade do arrematante. 1.3. O bem será vendido em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra
fisica e documentalmente, sem gararitas, sendo que as áreas emericandas neste Edital, catálogos e outros veciulos de comunicação
são, meramente, enuncatávas (e as fotos, meramente, liustrativas). 2. Do Leiloeiro, do Leilão e das Datas. O leilão será conducizio pelo
Leiloeiro Oficial Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi (Jucesp 950), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário/Vendedor CRITERIA
CAPITAL SIA AMTIGA ZETA SECURITIZADORA SIA), inscrita no CNPJ 32.708, 7020001-10, com sede na Rua Leopoldo Couto de
Magalhães Jr, nº 1098, Sala 62C, Itaim Bibi, São Paulo/SP na qu va Mercado Bomvalor® (<u>www.mercado.bomvalor.com.br),</u> todos devidamente credenciados nas suas relativas Juntas Comerciais, onde o ances serão recepcionados, pelos valores e nas datas e horários abaixo (**horários de Brasilia/DF): 1º Leilão**: 20/12/2024, às 14h30 (fecha mento). Lance mínimo: 18 709, 178,00 (selecentos e nove mil, cento e setenta oito reais). 2º Lelião 27/12/2024, às 14h30 (fechamento Lance mínimo: R\$ 830.140,08 (oitocentos e frinta mil, cento e quarenta reais e oito centavos). 3. A Devedora Fiduciante será comunicad na forma do §2º-A, do art. 27, da Lei 9.514/1997, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários para, no caso de interess na forma do §2º-Â, do art. 27, da Lei 9.514/1997, das datas, horános e locais da realização dos leitões fituciários para, no caso de interesse exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no §2º-B do mesmo artigo e lei, devendo apresentar manifestação forma de interesses. 4. Da Comissão: O Arrematante ou a Devedora Fiduciante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem, que não se inclui no preço do lanço, no prazo de 24 (vinte e quirol) horas com dad da comunicação, por e-mail, da concretização da arrematação. 5. Condições gerais e de venda 5.1.0 si interessados em participar de leilão deverão se cadastrar no site <u>www.mercado.bom.valor.com.br.</u> e se habilitar no lote com antecedência de até 24 horas do inicio do leilão sendo que os lances deverão respeitar o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O Lance ofertado é revendo de irrevolabilidade irretratabilidade, não podendo o arrematante vencedor se desincumbir das obrigações decorrentes da arrematação. 5.3. A desistência do lance ou inadimplente men relação aos pagamentos e envio de documentação pelo arrematante vencedor ensejará o cancelamento da arrematação de place no direito, ficando o inadimplente obrigado a pagar uma mutta de 20% (vinte por cento) ao Credor Fiduciário e 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro, sobre o valor do lance, a título de perdas e danos. 5.4. Será celebrada, entre Vendedor e Comprandor (ou Fiducian). Escritura Pública de Venda e Compra no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de nealização do Leilão (comerão por conta do Arrematante/Fiduciante todas as despesas com a transferência do bem arrematado, inclusive foro e laudémio, se o caso), sendo que o Ta belião de Notas será definido pelo Vendedor. 5.5. Eventuais outros aviscos/menções relacionados ao inóvel e divulgados na página eletrônic. do presente leilão, aderirão ao Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROC. 0015797-42.2024.8.26.0562 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 8ª Vara Cível do Foro de Santos, Dr(a), Fernando de Oliveira Mello, na forma da lei, Faz saber que TRANSIT BR LOGÍSTICA LTDA -ME vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executad DISTRIBUIDORA GOMES EIRELI, CNPJ11.490.437/0001-77, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 193.211,38(Ago/24). Expede-se edital para que pague aquantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, en até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. SP, 05.11.2024. P-12e13/12

FDITAL DE INTIMAÇÃO. COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030303-43.2013.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Rossanez Vaz da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCIA NASCIMENTO DA SILVA LAVINSKI, CNPJ nº 29.667.329/0001- 92, que ENSINO SUPLETIVO ALIADO LTDA., lhe ajuizou ação de Execução para cobrança da quantia de R\$ 5.487,77 (junho/2013) a qual será devidamente atualizada. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DO BLOQUEIO realizado sobre a quantia de R\$ 623,67 pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovando que o valor bloqueado e transferido é impenhorável ou excessivo (art. 854, §§ 2º e 3º, I e II, do CPC), sob pena de conversão em enhora, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2024.

EUITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1002604-11.2023.8.26.0001. O(A) M.M. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Civel, do Foro Regional 1- Santana, Estado de São Paulo, Dír(a). ADE/ANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER (a) REMÁT RECICLAGEM INTERMEDAÇÃO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CHYD 37116/28000151, e CJL TRANSPORTES LTDA, CHYD 37116/28000151, e CJL TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°05.027.7850001-00, ajuizou ação pelo Procedimento Comum concernente à cobrança de frete e estadias, que totalizam o valor originário de R8 6.324,31 (seis mil, tezentos e vinte e quatro reais e tirita e um centavos) que restaram inadimplentes. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, or dus será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2024 EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002604-11.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara

12ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL - COMARCA DE SÃO PAULO

12º VARA CIVEL - FORO CENTRAL CIVEL - COMARCA DE SAD PAULO
DECISÃO-EDITAL PRAZO 20 DIAS. Processo nº: 1097469-\$4.2022.8.26.0100. Classe - Assunto Procedimento Comum Civel Responsabilidade do Fornecedor Requerente: Marco Antonio da Silvia Junior. Requerido: Banco Mercantil do Brasil SiA e outro
Juiz(a) de Direito: Dría) Diego Mathias Marcussi Vistos. Tendo em vista que já se espotaram todos os meios hábeis à localazção da parte
ré, defiro a citação editalida requerida, sevindo esta decisão como edital. Este Juizo FAZ SABER a Freedom Consultoria Financaira
(representante legal Rafael Mendes Catarino), em local incerto e não sabido, que lhe(s) foi movida Procedimento Comum Civel por
Marco Antonio da Silvia Junior. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL,
para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do razo do resente edital, apresente
contestação, sob pena de revela. No siêncio, ser-he-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da
lei. Este edital tem prazo de 20 dias. São Paulo, 13 de novembro de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007658-11.2023.8.26.0048. Edital de Citação com Prazo 20 dias EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007689-11 2023, 28.0048. Edital de Citação com Prazo 20 dias.
Processo nº 1007689-11 20238-28 0.048. O Dr. JOSE A LUGISTO NARDY MARZAGAO, Juiz de Direito da 4º Vara Cival do Foro da
Comarca de Alibaia/SP, faz Saber a MANAGER BRASIL COMERCIO DE VEICULOS, SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELLI, inscrita no
CNPJIMF n. 25.450.233/0001-17, na pessoa de J. OSIANE ALVES APOLINÁRIO, CPF 478.232-418-97 que por parte de FITBANK
INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS S.A foi ajuizada agado de Exeuçado de Titulo Entiquidai para obrança de
R\$13.996.93 (Setembro/2023). Conforme documentos anexo aos autos. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para
que em 3 días, pague a divida, cualsa e despesas processuais, alem de honorários advocatidos, fixados em 10% a contar da citação. (Em
caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatidos poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, oferecer
Embargos à Execução, em 15 días, a lluír após os 20 días supra, sendo nomeado cuardor especial em caso de reveila (art. 257, inciso IV, do
CPC), presumindo-se verdadeiras as allegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na
forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 19 de novembro de 2024

